



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120201/2026.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA.

A Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, através da Presidente da Comissão de Contratação, apresenta justificativa de preço pertinente à contratação da empresa NAYARA MILLENY MELO LEITE COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.666.010/0001-70, para p fornecimento de combustível – tipo gasolina comum.

DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado no valor total estimado de R\$ 23.544,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de maior desconto deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O valor da proposta apresentada encontra-se mais vantajosa que o parâmetro da pesquisa de mercado anexa ao processo administrativo.

O fator preço segundo a proposta de preços da empresa vencedora, teve como escolha do fornecedor, o critério de julgamento “maior desconto”.

O custo total para o fornecimento do objeto é de R\$ 23.292,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e dois reais).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

Entendo, através do que já foi exposto e considerando os aspectos utilizados, a referida contratação é considerada economicamente vantajosa para a administração.

DA ESCOLHA.

O proponente escolhido neste processo para sacramentar a contratação foi a empresa NAYARA MILLENY MELO LEITE COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.666.010/0001-70, para o fornecimento de combustível – tipo gasolina comum.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Do acima exposto, optamos pela realização de certame por meio de dispensa de licitação, sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios e contratação da empresa NAYARA MILLENY MELO LEITE COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.666.010/0001-70, após verificação das suas condições de Habilitação Jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista.

Diante disso resta deixar resignado que o contratado demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista.

Após a devida verificação habilitatória, encaminhasse a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, consoante o disposto no inciso III, Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, para a apreciação desse procedimento administrativo.

Bernardo do Mearim (MA), 11 de março de 2026.


Francisca Valdeires Alves Magalhães
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 10/2025



FOLHA Nº 151
PROC. ADMIN. Nº 120201/2026

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

Ratifico a presente JUSTIFICATIVA.

Em, 11/10/2026.


Francisco das Chagas Martins dos Santos
Presidente da Câmara Municipal